decisão
propaganda

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Luiz Cláudio dos Santos – Brasileiro – Casado
Empresário portador do CPF: 306.058.069-34 e cédula de identidade de N° 813.674-2, expedida pela SSP/SC, Residente e domiciliado a Rua Iguaçu N° 40, no bairro Saco dos Limões, na cidade de Florianópolis – SC, CEP 88.045.610.

OUTORGADO: Luana Ribeiro dos Santos - Brasileira – Solteira
Auxiliar Administrativo portador do CPF N° 059.464.109-89 e cédula de identidade de N° 5.469.778, expedida pela SSP/SC, Residente e domiciliado á Rua Belizário Berto da Silveira – N° 340 no bairro Saco dos Limões, na cidade de Florianópolis – SC, CEP 88.045.220.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado, seu procurador, dando –lhe poderes para, em seu nome, representar a empresa **DECISÃO PROPAGANDA LTDA**, podendo assinar documentos para contratação e demissão de funcionários, receber ofícios, representar em repartições federais, estaduais e municipais, receber notificações judiciais e demais atos de interesse da empresa.

VALIDADE: Tempo indeterminado.

Florianópolis/SC, 29 de agosto de 2018.

2° Subdistrito

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2° SUBDISTRITO DO ESTREITO - Vera Lucia Rodrigues - Notária - Rua Sergio Gil, 703 - Balneario Estreito CEP 88075-340 - Florianopolis - SC (48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

RECONHECIMENTO 648550: Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1)LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS .....
Florianópolis/SC, 03 de setembro de 2018.
Em testemunho ___ da verdade.
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFE99289-BBGI
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2° SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL — Zurilda Maria Rodrigues Substituta

CONFERE COM O ORIGINAL
Setor de Licitações e Contratos

ESCRIVANIA DE PAZ
2° Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
FONE (48) 3244-7577

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
DECISÃO PROPAGANDA LTDA
CNPJ nº 80.995.202/0001-50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_DtsAsq21UiQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00754385930-RAFAEL NEVES DOS SANTOS|30605806934-LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Florianópolis/SC, nascido aos 28/11/1956, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 813.674-2 – SSP/SC e do CPF nº 306.058.069-34, residente e domiciliado a Rua Bernardo Guimarães, nº 1380, Areias, São José, SC, CEP 88113-810, Brasil.

RAFAEL NEVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis/SC, nascido em 24/03/1980, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3829091 – SSP/SC e do CPF nº 007.543.859-30, residente e domiciliado a Rua Madalena Barbi, nº 160, apto 202, CEP 88015-190, Florianópolis/SC,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DECISÃO PROPAGANDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201115870, com sede na Rua Iguaçu, 40, Saco dos Limões, Florianópolis, SC, CEP 88045-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.995.202/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO Ssocietário

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **RAFAEL NEVES DOS SANTOS**, detentor de 41.500 (quarenta e um mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **RAFAEL NEVES DOS SANTOS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, com 830.000 (oitocentos e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS** com início de mandato em 04/01/1989 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/05/2022
Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 31/05/2022
Arquivamento 20225067773 Protocolo 225067773 de 31/05/2022 NIRE 42201115870
Nome da empresa DECISAO PROPAGANDA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 687048965679307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão receber, a título de pró-labore, uma quantia a ser fixada previamente de comum acordo entre os sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Florianópolis/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem como denominação social **DECISÃO PROPAGANDA LTDA**.

Parágrafo Segundo – A sociedade adotou como título do estabelecimento **DECISÃO COMUNICAÇÃO**.

Parágrafo Terceiro – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Parágrafo Quarto – A sociedade tem sua sede à **Rua Iguaçu, nº 40, Saco dos Limões, CEP 88045-610, Florianópolis/SC**, podendo abrir filiais em qualquer parte do País.

Parágrafo Quinto – A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **prestação de serviços de planejamento, criação, produção e distribuição de materiais publicitários aos veículos de divulgação, por ordem e conta própria e/ou terceiros**.

Parágrafo Sexto – A sociedade iniciou suas atividades em **28 de novembro de 1988**, por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/05/2022
Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 31/05/2022
Arquivamento 20225067773 Protocolo 225067773 de 31/05/2022 NIRE 42201115870
Nome da empresa DECISAO PROPAGANDA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 687048965679307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA II
DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Parágrafo Primeiro – O capital social é de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), dividido em 830.000 (oitocentos e trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	%
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	830.000	R$ 830.000,00	100
TOTAL	**830.000**	**R$ 830.000,00**	**100**

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Parágrafo Primeiro – Em caso de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Parágrafo Segundo – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento do sócio remanescente, o qual fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo Terceiro – O sócio que desejar transferir suas quotas deve notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento para que este exerça o direito de preferência, que deverá ser feito em 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente a terceiros.

Parágrafo Quarto – As deliberações sociais serão tomadas por maioria das quotas dos presentes, salvo se:

I – Relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão, dissolução da sociedade, pedido de concordata ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelas quotas correspondentes de, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quinto – O sócio pode ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Parágrafo Sexto – Dos trabalhos e deliberações será lavrada em ata assinada pelos sócios participantes da reunião, a qual será arquivada.

Parágrafo Sétimo – A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios, por escrito, tiverem decidido sobre a matéria que dela seria objeto.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/05/2022
Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 31/05/2022
Arquivamento 20225067773 Protocolo 225067773 de 31/05/2022 NIRE 42201115870
Nome da empresa DECISAO PROPAGANDA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 687048965679307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Oitavo – Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Será, no prazo de 30 (trinta) dias, levantado um inventário, seguido de Balanço Patrimonial Especial e Demonstração de Resultado. Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 60 (sessenta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial Especial e os outros 70% (setenta por cento) restantes em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial. Em caso de morte, os herdeiros do pré-morto deverão em 30 (trinta) dias da data do Balanço Patrimonial Especial manifestarem sua vontade de serem integrados ou não à sociedade, ou será admitido um novo sócio quotista.

Parágrafo Nono – Em caso de diminuição de capital, a mesma será proporcional a cada quota.

CLÁUSULA IV
DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Parágrafo Primeiro – O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerrar-se-á dia 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de sua participação no capital social, podendo, a critério dos mesmos, serem distribuídos em qualquer proporcionalidade, ou permanecerão em reservas de lucros.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em contas especiais, para serem amortizadas nos exercícios futuros, não o sendo suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA V
DA REMUNERAÇÃO, SUA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Parágrafo Primeiro – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS** com início de mandato em 04/01/1989 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá nomear administradores não sócios na sede da empresa ou em filiais, se eventualmente forem abertas filiais em outras localidades, outorgará poder específico para administrar a sociedade e ou filial.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/05/2022
Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 31/05/2022
Arquivamento 20225067773 Protocolo 225067773 de 31/05/2022 NIRE 42201115870
Nome da empresa DECISAO PROPAGANDA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 687048965679307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Quarto – Fica vedado o uso da firma sob quaisquer pretextos ou modalidades em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de luvas.

Parágrafo Quinto – A sociedade manterá um responsável técnico quando a atividade desenvolvida assim exigir.

Parágrafo Sexto – Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão receber, a título de pró-labore, uma quantia a ser fixada previamente de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Sétimo – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis na forma da lei.

CLÁUSULA VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Segundo – Os casos omissos pelo presente instrumento serão regulamentados pela Lei em vigor.

Parágrafo Terceiro – Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis/SC para as questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis/SC, 30 de maio de 2022.

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

RAFAEL NEVES DOS SANTOS

5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/05/2022
Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 31/05/2022
Arquivamento 20225067773 Protocolo 225067773 de 31/05/2022 NIRE 42201115870
Nome da empresa DECISAO PROPAGANDA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 687048965679307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225067773

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DECISAO PROPAGANDA LTDA
PROTOCOLO	225067773 - 31/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201115870
CNPJ 80.995.202/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2022
SOB N: 20225067773

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225067773

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00754385930 - RAFAEL NEVES DOS SANTOS - Assinado em 31/05/2022 às 15:00:33

Cpf: 30605806934 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS - Assinado em 30/05/2022 às 17:17:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/05/2022
Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 31/05/2022
Arquivamento 20225067773 Protocolo 225067773 de 31/05/2022 NIRE 42201115870
Nome da empresa DECISAO PROPAGANDA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 687048965679307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.995.202/0001-50 **MATRIZ**		**04/01/1989**

NOME EMPRESARIAL
DECISAO PROPAGANDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DECISAO PROPAGANDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGUACU	**40**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.045-610	**SACO DOS LIMOES**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3028-1825/ (48) 3028-1826

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **09:40:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DECISAO PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 80.995.202/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:14 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **AAAA.BEA9.7276.A798**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.995.202/0001-50

Razão Social: DECISAO PROPAGANDA LTDA

Endereço: R IGUACU 40 / SACO DOS LIMOES / FLORIANOPOLIS / SC / 88045-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113002510536873280

Informação obtida em 03/12/2025 13:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECISAO PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.995.202/0001-50
Certidão nº: 74662900/2025
Expedição: 03/12/2025, às 13:48:41
Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECISAO PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.995.202/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 80.995.202/0001-50.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/12/2025 13:32:55** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Receitas e Tributos Municipais
Gerência de Cadastros

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN

Dados do Contribuinte:

Código do econômico: 660388
Nome contribuinte: DECISAO PROPAGANDA
CPF/CNPJ: 80.995.202/0001-50
Situação: Em atividade
Tipo: Homologado
CEP: 88.045-610
Logradouro: Rua - IGUACU
Número: 40
Bairro: SACO DOS LIMOES
Cidade: Florianópolis
E-mail: koesilcontabilidade@gmail.com
Porte da empresa: Empresa de pequeno porte (EPP)
Optante do simples: Não

Características do Econômico

Número Processo: EO4547-2010
Emissão Alvará: Não
Data Cadastro Mobiliario: 12/01/1989
Data Começo Atividade: 28/11/1988
Número Processo Inclusão: EXOFFICIO
Categoria: Estabelecido

Atividade Principal - Agências de publicidade

Atividade - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Florianópolis (SC), 03 de Dezembro de 2025

TENENTE SILVEIRA, 60 - Centro
Florianópolis (SC) - CEP: 88.010-300 - Fone: (48) 3251-5900 - Fax: (48) 3251-6138 - E-mail: gaplan@pmf.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DECISAO PROPAGANDA LTDA**
CNPJ/CPF: **80.995.202/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140197565226**
Data de emissão:	**26/06/2025 17:35:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/12/2025 13:41:50

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/12/2025

13

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 03/12/2025 13h45min

Número	Validade
383128	02/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DECISAO PROPAGANDA CNPJ: 80995202000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBUDBQCIOLBM1T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 03 de Dezembro de 2025

Ful

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

DECISÃO PROPAGANDA LTDA EPP

80.995.202/0001-50| Grupo Técnico 8 | SC.0002.A08451.8

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

Luiz Lara

Presidente

Emitido no dia 02/12/2025 - 17:16:20 - Código de Controle do Certificado: [illegible]

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão indicada no rodape abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA
Sinapro
SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certificamos que a **DECISAO PROPAGANDA LTDA**, com registro no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob Nº **80.995.202/0001-50**, e no SinaproSC 11488, estabelecida na RUA IGUAÇU, 40 - SACO DOS LIMÕES - FLORIANÓPOLIS/SC é associada dessa entidade desde março de 2014. Certificamos também que ela exerce, em sua plenitude, a atividade de Agência de Propaganda, de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Lei Federal nº 4.680 de 18 de junho de 1965 (e suas alterações) e declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la por afronto ao disposto no artigo 17, inciso I, alínea "F" do decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, E está em dia com a mensalidade e com a contribuição sindical de 2025.
O prazo de validade deste documento é de 30 dias.

Florianópolis, 3 de Dezembro de 2025.

Sindicato das Agências de Propaganda
do Estado de Santa Catarina

Assinado de forma digital por
SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE
PROPAGANDA DO ESTADO
DE:76.875.616/0001-78
Dados: 2025.12.03 09:55:43 -03'00'

Daniel de Oliveira Silva
Presidente Executivo

Rua Jornalista Manoel Menezes, 115
Centro Empresarial Isola Grezzana - Sala 207
Itacorubi - Florianópolis - SC - 88034 - 060
Fone: (48) 3879 - 4558 | www.sinaprosc.com.br

Sinapro
SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA
SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE ASSOCIADA

Certificamos que a **DECISAO PROPAGANDA LTDA**, com registro no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob Nº **80.995.202/0001-50**, e no SinaproSC 11488, estabelecida na RUA IGUAÇU, 40 - SACO DOS LIMÕES - FLORIANÓPOLIS/SC é associada dessa entidade desde 2014. Certificamos também que ela exerce, em sua plenitude, a atividade de Agência de Propaganda, de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Lei Federal nº 4.680 de 18 de junho de 1965 (e suas alterações) e declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la por afronto ao disposto no artigo 17, inciso I, alínea "F" do decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, estando em dia com sua mensalidade.

O prazo de validade deste documento é de 30 dias.

Florianópolis, 3 de Dezembro de 2025.

Sindicato das Agências de Propaganda
do Estado de Santa Catarina

Assinado de forma digital por
SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE
PROPAGANDA DO ESTADO
DE:76.875.616/0001-78
Dados: 2025.12.03 09:55:04 -03'00'

Daniel de Oliveira Silva
Presidente Executivo

Rua Jornalista Manoel Menezes, 115
Centro Empresarial Isola Grezzana - Sala 207
Itacorubi - Florianópolis - SC - 88034-060
Fone: (48) 3879-4558 | www.sinaprosc.com.br

Sinapro
SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA
SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO
E
REGULARIDADE

Certificamos para fins de processo licitatório, que a **DECISAO PROPAGANDA LTDA**, com registro no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob Nº **80.995.202/0001-50**, estabelecida na RUA IGUAÇU, 40 - SACO DOS LIMÕES - FLORIANÓPOLIS/SC, é associada dessa entidade, estando em dia com as Contribuições Social, Sindical e Confederativa. Certificamos também que ela exerce, em sua plenitude, a atividade de Agência de Propaganda, de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Lei Federal nº 4.680 de 18 de junho de 1965 (e suas alterações) e declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la por afronto ao disposto no artigo 17, inciso I, alínea "F" do decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966.

O prazo de validade deste documento é de 90 dias.

Florianópolis, 3 de Dezembro de 2025.

Sindicato das Agências de Propaganda
do Estado de Santa Catarina

Assinado de forma digital por
SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE
PROPAGANDA DO ESTADO
DE:76.875.616/0001-78
Dados: 2025.12.03 09:33:36 -03'00'

Daniel de Oliveira Silva
Presidente Executivo

Rua Jornalista Manoel Menezes, 115
Centro Empresarial Isola Grezzana - Sala 207
Itacorubi - Florianópolis - SC - 88034-060
Fone: (48) 3879-4558 | www.sinaprosc.com.br

INDÚSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS

Colônia DANKEL STELL PIESTER Haker Kempener

Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Mauro Bernhard, Diretor Comercial/Marketing da Inab - Industria Nacional de Bebidas Ltda, CNPJ: 82.206.004/0001-95, sediada a Rua Barão do Rio Branco, 4188, Bairro Jardim Gisela, Toledo/PR, atesto que a empresa Decisão Propaganda Ltda é contratada de nossa empresa, na execução de prestação especializada de serviços de publicidade e propaganda, há 27 anos, atestando-os quanto a qualidade dos serviços prestados.

Toledo, 03 de dezembro 2025.

Por ser verdade assina o presente.

CONFERE COM O ORIGINAL

INAB – Indústria Nacional de Bebidas Ltda
Mauro Bernhard

INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA
COMERCIAL/MARKETING
MAURO BERNHARD

19

INAB Indústria Nacional de Bebidas Ltda
Rua Barão do Rio Branco, 4188 - Fone/ Fax: (45) 3379-7900
Jardim Gisela - CEP: 85905-625 - Toledo - Paraná - Brasil
CNPJ: 82.206.004/0001-95 - Inscrição Estadual: 90.271.406-50
0800-704-6100

COSTÃO GOLF VILLE
FLORIANÓPOLIS

Atestado de Capacidade Técnica

Eu Francisco De Assis Abreu, Diretor da ASSOCIAÇÃO COSTÃO GOLF VILLE, CNPJ 45.040.600/0001-11, Sediada na Estrada Dário Manoel Cardoso, 2399, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis / SC. Atesto que a Decisão Propaganda Ltda. é contratada de nossa empresa, no Planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, também a produção e a execução técnica de peças e projetos publicitários criados. A agência presta Serviços especializados de publicidade e propaganda para a Associação Costão Golfe Ville há 06 anos, atestando-os quanto a qualidade dos serviços prestados.

Florianópolis, 03 De Dezembro De 2025
Por ser verdade assina o presente

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS ABREU
Data: 03/12/2025 11:48:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco de Assis Abreu
Diretor Associação Costão Golf Ville.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5194961
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DECISAO PROPAGANDA LTDA
Raiz do CNPJ: 80.995.202
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : RUA IGUACU, 40, SACO DOS LIMOES, CEP 88045-610

Certidão emitida às 10:27 de 07/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Nadir Terezinha Koerich - CPF: ***.229.629-** govbr Ouro

Empresa: **DECISAO PROPAGANDA LTDA**
C.N.P.J.: 80.995.202/0001-50
Insc. Junta Comercial: 42201115870 Data: 04/01/1989
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0036

BALANCO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
17	1	ATIVO		
52	1.1	CIRCULANTE		
98	1.1.01	DISPONIVEL	251.229,15D	110.537,10D
1034	1.1.01.01	CAIXA SINTETICO	2.082,58D	5.246,87D
112	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D	10,00D
129	1.1.01.03	BANCOS CONTA APLICACAO	249.136,57D	105.280,23D
164	1.1.04	CLIENTES	461.119,35D	245.094,72D
26960	1.1.04.01	CLIENTES	461.119,35D	245.094,72D
52		TOTAL CIRCULANTE	712.348,50D	355.631,82D
171	1.2	NAO CIRCULANTE		
3316	1.2.02	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.293.596,07D	967.669,54D
3317	1.2.02.01	OUTROS CREDITOS	1.293.596,07D	967.669,54D
371	1.2.04	IMOBILIZADO	696.522,05D	696.522,05D
26963	1.2.04.01	IMOBILIZADO	696.522,05D	696.522,05D
3006	1.2.05	INTANGIVEL	1.623,00D	1.623,00D
26964	1.2.05.01	INTANGIVEL	1.623,00D	1.623,00D
3007	1.2.07	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	560.865,26C	503.350,39C
26966	1.2.07.01	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	560.865,26C	503.350,39C
171		TOTAL NAO CIRCULANTE	1.430.875,86D	1.162.464,20D
17		TOTAL ATIVO	2.143.224,36D	1.518.096,02D
23	2	PASSIVO		
69	2.1	CIRCULANTE		
282	2.1.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	33.710,51C	24.864,10C
26969	2.1.01.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	33.710,51C	24.864,10C
253	2.1.03	ENCARGOS SOCIAIS	3.101,20C	3.659,45C
26970	2.1.03.01	ENCARGOS SOCIAIS	3.101,20C	3.659,45C
231	2.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	64.423,03C	37.695,47C
26971	2.1.04.01	OBRIGAÇÕES TRIBURATIAS	64.423,03C	37.695,47C
307	2.1.05	FORNECEDORES A PAGAR	292,62C	276,06C
26972	2.1.05.01	FORNCEDORES A PAGAR	292,62C	276,06C
3241	2.1.07	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	286.313,34C	0,00
26974	2.1.07.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	286.313,34C	0,00
3096	2.1.11	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	16.377,00C
69		TOTAL CIRCULANTE	387.840,70C	82.872,08C
336	2.2	NAO CIRCULANTE		
342	2.2.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.509.178,21C	1.327.683,27C
3008	2.2.01.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.233.280,42C	1.067.654,19C
1710	2.2.01.06	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	275.897,79C	260.029,08C
336		TOTAL NAO CIRCULANTE	1.509.178,21C	1.327.683,27C
365	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2968	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	830.000,00C	830.000,00C
26976	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL	830.000,00C	830.000,00C
2969	2.3.02	RESERVAS DE LUCROS	600,00D	98.246,17C
26981	2.3.02.01	RESERVA DE LUCROS	600,00D	98.246,17C
691	2.3.04	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	583.194,55D	820.705,50D
26980	2.3.04.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	583.194,55D	820.705,50D
365		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	246.205,45C	107.540,67C
23		TOTAL PASSIVO	2.143.224,36C	1.518.096,02C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa a exatidão e veracidade dos dados e comprovantes entregues para contabilidade.

Luiz Claudio dos Santos
Assinado de forma digital por Luiz Claudio dos Santos
Dados: 2025.12.03 15:39:32 -03'00'

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 306.058.069-34

NADIR TEREZINHA KOERICH:7722296 2972
Assinado de forma digital por NADIR TEREZINHA KOERICH:77222962972
Dados: 2025.04.04 08:21:44 -03'00'

NADIR TEREZINHA KOERICH
Tec.Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC014963O9
CPF: 772.229.629-72

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 36

Contém este livro 76 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 76 e servirá de DIARIO n° 36, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DECISAO PROPAGANDA LTDA

Endereço: RUA IGUAÇU, 40

Bairro: SACO DOS LIMÕES

C.E.P.: 88045610

Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42201115870 e arquivado em 04/01/1989.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 80995202000150

FLORIANÓPOLIS/SC, 3 de Abril de 2025

NADIR TEREZINHA KOERICH
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:77222962972
R.G.:147791 SSPSC
C.R.C.:149630

DECISAO PROPAGANDA LTDA
C.N.P.J.:80995202000150

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PowRYgj_YGDePlAiCE1HQrA-1GpmAyka6zEdzOGL81KKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80995202000150-DECISAO PROPAGANDA LTDA|77222962972-NADIR TEREZINHA KOERICH

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/04/2025
Arquivamento 259924857 Protocolo 258331402 de 03/04/2025
Nome da empresa DECISAO PROPAGANDA LTDA
NIRE 42201115870
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 333740558841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

23

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 36

Contém este livro 76 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 76 e servirá de DIARIO n° 36, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: DECISAO PROPAGANDA LTDA

Endereço: RUA IGUAÇU, 40

Bairro: SACO DOS LIMÕES

C.E.P.: 88045610

Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42201115870 e arquivado em 04/01/1989.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 80995202000150

FLORIANÓPOLIS/SC, 3 de Abril de 2025

NADIR TEREZINHA KOERICH
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:77222962972
R.G.:147791 SSPSC
C.R.C.:149630

DECISAO PROPAGANDA LTDA
C.N.P.J.:80995202000150

Empresa: **DECISAO PROPAGANDA LTDA**
C.N.P.J.: 80.995.202/0001-50
Insc. Junta Comercial: 42201115870 Data: 04/01/1989
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0036

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.294.787,52**	**1.341.566,58**
RECEITAS DE SERVICOS	1.294.787,52	1.341.566,58
DEDUCOES	**(268.547,74)**	**(239.154,44)**
IMPOSTOS INCIDENTES	(268.547,74)	(239.154,44)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**1.026.239,78**	**1.102.412,14**
CUSTO DOS SEVICOS PRESTADOS	**(119.043,52)**	**(109.492,59)**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(119.043,52)	(109.492,59)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**907.196,26**	**992.919,55**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(594.228,10)**	**(876.841,80)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(585.635,39)	(801.921,69)
IMPOSTOS E TAXAS	(8.592,71)	(74.920,11)
RESULTADO OPERACIONAL	**312.968,16**	**116.077,75**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**(11.790,93)**	**(17.831,58)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.957,03)	(18.253,82)
RECEITAS FINANCEIRAS	166,10	422,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	301.177,23	98.246,17

Luiz Claudio dos Santos
Assinado de forma digital por Luiz Claudio dos Santos
Dados: 2025.12.03 15:41:39 -03'00'

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 306.058.069-34

NADIR TEREZINHA KOERICH:77222962972
Assinado de forma digital por NADIR TEREZINHA KOERICH:77222962972
Dados: 2025.04.03 16:41:29 -03'00'

NADIR TEREZINHA KOERICH
Tec.Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC014963O9
CPF: 772.229.629-72

25

KOESIL
soluções contábeis

DECISAO PROPAGANDA LTDA
CNPJ 80.995.202/0001-50

FATOR DE INSOLVÊNCIA

F1 = 0,06 + 1,86 + 6,52 - 1,95 - 2,54 = 3,96

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

+RP	= Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	= 301.177,23 / 246.205,45	=	1,22 x	0,05 =	**0,06**
+LG	= Ativo Circulante + Ativo não Circulante / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	= 2.143.224,36 / 1.897.018,91	=	1,13 x	1,65 =	**1,86**
+LS	= Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	= 712.348,50 / 387.840,70	=	1,84 x	3,55 =	**6,52**
-LC	= Ativo Circulante / Passivo Circulante	= 712.348,50 / 387.840,70	=	1,84 x	1,06 =	**1,95**
-GE	= Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Patrimônio Líquido	= 1.897.018,91 / 246.205,45	=	7,71 x	0,33 =	**2,54**

Luiz Claudio dos Santos
Assinado de forma digital por Luiz Claudio dos Santos
Dados: 2025.12.03 15:44:08 -03'00'

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 306.058.069-34

NADIR TEREZINHA KOERICH:77222962972
Assinado de forma digital por NADIR TEREZINHA KOERICH:77222962972
Dados: 2025.04.03 16:43:15 -03'00'

NADIR TEREZINHA KOERICH
Reg CRC-SC sob Nº1SC01496309
CPF: 772.229.629-72

KOESIL
soluções contábeis

DECISAO PROPAGANDA LTDA
CNPJ 80.995.202/0001-50

ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2024

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{712.348,50}{387.840,70} = 1,84$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GEG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} = \frac{2.143.224,36}{1.897.018,91} = 1,13$$

GRAU DE SOLVÊNCIA

$$GS = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} = \frac{2.143.224,36}{1.897.018,91} = 1,13$$

Luiz Claudio dos Santos
Assinado de forma digital por Luiz Claudio dos Santos
Dados: 2025.12.03 15:45:07 -03'00'

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 306.058.069-34

NADIR TEREZINHA KOERICH:77222962972
Assinado de forma digital por NADIR TEREZINHA KOERICH:77222962972
Dados: 2025.04.03 16:42:14 -03'00'

NADIR TEREZINHA KOERICH
Reg CRC-SC sob Nº1SC01496309
CPF: 772.229.629-72

27

decisão
propaganda

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa DECISÃO PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.995.202/0001-50, sediado no Bairro SACO DOS LIMÕES, no Município de FLORIANÓPOLIS, Estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sra. LUANA RIBEIRO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade de nº 5469778, do CPF nº 059.464.109-89, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC – SC, que:

• Dispõe e manterá durante toda a vigência do contrato, caso venha a sagrar-se vencedora - dos departamentos indispensáveis ao funcionamento de uma agência de publicidade e propaganda, entendidos como: atendimento, criação, mídia, produção RTVC, produção gráfica, design gráfico e administrativo.

• Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.

• Que tomou conhecimento, aceita e concorda plenamente com o teor completo do Edital, seus termos e respectivo anexo, e que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

• Que tem pleno conhecimento do objeto, do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência, de suas especificações e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços.

• Que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21.

• Que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

• Que não têm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

28

+55 48 3223.9330
Rua Iguaçu, 40 - Saco dos Limões
Florianópolis/SC - 88045-610

decisaonet.com.br

• Que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e essencial para a realização do objeto desta licitação.

• Que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

• Que ao longo de toda a execução do contrato, o contratado irá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

• Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

• Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

FLORIANÓPOLIS/SC, 03 de DEZEMBRO de 2025.

Luana Ribeiro dos Santos

29

+55 48 3223.9330
Rua Iguaçu, 40 - Saco dos Limões
Florianópolis/SC - 88045-610

decisaonet.com.br